

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ

PROTCCOLO Nº 0128

DATA 20/05/2021



Assinatura Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, RS

INDICAÇÃO 06/2021

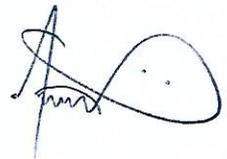
Senhor presidente e demais colegas,

Conforme o artigo 31 da nossa lei orgânica, indico ao poder Executivo a implantação da JARI em nosso município.

Justificativas:

1. Não existe nenhum órgão de trânsito neste município;
2. Várias funções que cabem a JARI não estão sendo atendidas em Alto Feliz;
3. A regulamentação do sistema de trânsito no centro da cidade é apenas uma das deficiências.

Alto Feliz, RS, 26 de maio de 2021.



Mário Francisco Winter

Vereador.